**ANEXO V**

**EDITAL N.º 002/2020-SECULT - CULTURA EM MOVIMENTO**

**LEI ALDIR BLANC MARABÁ**

**RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES**

**1. DADOS PESSOAIS**:

1.1. Nome do projeto:

1.2. Nome do proponente:

1.3. Endereço Residencial fixo (rua, número e complemento):

1.4 CEP: 1.5 UF: 1.6 Cidade:

1.7 Endereço residencial itinerante:

1.8 Telefone de contato:

1.9 E-mail:

**2- DADOS DO PROJETO DE TRABALHO CULTURAL**

2.1 Tipo de instrumento: PRÊMIO

2.2 Identificação do instrumento (Nome do Edital):

2.3 Cidade de realização do projeto:

2.4 Valor do prêmio recebido:

2.5 Data do recebimento:

2.6 Data/período de realização do projeto:

2.7 Instituição financeira:

2.8 Conta bancária:

2.9 Agência bancária:

2.10 O projeto contemplado neste edital se enquadra em qual elo da cadeia produtiva da cultura?

* Formação
* Criação
* Produção
* Difusão
* Memória
* Pesquisa
* Finalização
* Outros

**2.11** Qual o formato de realização do seu projeto?

* Virtual (projetos realizados diretamente em plataformas virtuais)
* Entrega de resultado digitalmente (textos em pdf)
* Presencial (projetos realizados de forma presencial)

**2.12** Durante quanto tempo o projeto esteve disponível para o público? \*

* De 1 a 7 dias
* De 8 a 15 dias
* De 16 a 30 dias
* Mais de um mês

**2.13** Em quais redes sociais o projeto foi divulgado, além da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ?

* Facebook o Instagram o YouTube o Twitter
* Vimeo
* Outros

**2.14** Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:

**2.15** Data de divulgação do projeto virtualmente:

**2.16** Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiado diretamente:

**2.17** Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente:

**2.18** Qual o número médio de público atingido com o seu projeto (Quantidade de beneficiários)?

**2.19 Quantitativo** de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:

**2.20** Justificativa (Faça um Relato da Execução do projeto de trabalho cultural /

atividade que foi desenvolvida no projeto contemplado por este Edital (máximo de 500 caracteres):

**2.21** Anexe Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento

I - Imagens:

a) fotografias;

b) vídeos;

c) mídias digitais;

 II - Cartazes;

- Catálogos;

- Reportagens;

- Material publicitário;

- Documentos em PDF;

- Contratos/parcerias.

**2.22** Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.

**2.23** Houve algum objeto pactuado no instrumento não cumprido?

* Sim
* Não
* Qual?

**3- DIAGNÓSTICO**

**3.1** Há quanto tempo atua na área artístico/cultural:\*

* Menos de 1 ano
* Entre 1 a 5 anos o Entre 6 a 10 anos o Acima de 10 anos

**3.2**. Já teve algum projeto aprovado por Editais ou Leis de Incentivo Estadual?

* Não
* Sim
* Quantos?

**3.3** Você estava trabalhando em alguma atividade artístico/cultural quando surgiu o impacto da pandemia causada pelo COVID-19?\*

* Sim
* Não

**3.4** O projeto em que estava trabalhando sofreu algum impacto causado pela pandemia de COVID-19?\*

* Não
* Parcialmente, pois parte da operação continua atuando por trabalho remoto
* Sim, o projeto foi cancelado
* Sim, o projeto foi adiado

**Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas no relatório simplificado de atividades são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.**

Marabá-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Responsável pela execução (proponente):